



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CONTRATO Nº: 195/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRA
O MUNICÍPIO DE IBITIARA – BA E A EMPRESA VALDINEIA
BRITO DOS SANTOS EIRELI, CONFORME PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2021.**

O MUNICÍPIO DE IBITIARA / BA, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-76, estabelecida na Rua João Pessoa nº 08, Centro, Cidade de Ibitiara/BA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro CEP 46700-000 - Ibitiara-BA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDINEIA BRITO DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.832.874/0001-97, com sede na Rodovia BR 242, nº 1050 Lote 04, Bairro Lot. Morada do Sol, CEP 446880-000, Itaberaba - Bahia, representada neste ato pela Sra. Valdineia Brito dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade nº .476985005 emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.742.135-04, com endereço na Rua Bahia, nº 213, Loteamento Bahia, CEP46880-000 – Itaberaba - Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Pregão Presencial de nº 031/2021, e disposições da Lei 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato é o fornecimento de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos (pesados) e maquinas da frota Municipal, incluídos, incluídos os pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde-FMS e ao Fundo Municipal de Educação-FME, de acordo com as especificações constantes de cada Ordem de Fornecimento emitida pela contratante, obedecendo às condições oferecidas na Proposta do Pregão Presencial de nº 031/2021 que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2006 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2007 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Governo e Administração.
Proj. Ativ.: 2008 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Proj. Ativ.: 2018 – Manutenção do FUNDEB 40%.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente.
Proj. Ativ.: 2023 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2034 – Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB.
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2043 – Coronavírus (COVID 19).
Elemento Desp.: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O Preço Total para a entrega do (s) objeto (s) será de **R\$91.850,00 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais)** resultantes das quantidades constantes da proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Presencial nº. 031/2021 e da Ata de negociação feita pelo pregoeiro e conforme especificação e preços unitários abaixo:

LOTE N° 02 - ONIBUS VOLKSWAGEN MARCOPOLO 15.190						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	MARCA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



1	BICO INJETOR	1	UNID	R\$ 1.810,35	R\$ 1.810,35	GENUÍNA
2	BOBINA DE CAMPO	1	UNID	R\$ 251,53	R\$ 251,53	GENUÍNA
3	BOMBA D' AGUA	1	UNID	R\$ 1.530,01	R\$ 1.530,01	GENUÍNA
4	BOMBA DE OLEO MOTOR	1	UNID	R\$ 687,31	R\$ 687,31	GENUÍNA
5	BRONZINA MOVEL, FIXA, BIELA, ANEIS E PISTAO	1	UNID	R\$ 918,59	R\$ 918,59	GENUÍNA
6	BRONZINA FIXA(MANCAL)	1	UNID	R\$ 324,17	R\$ 324,17	GENUÍNA
7	BUCHA DA MOLA	1	UNID	R\$ 68,46	R\$ 68,46	GENUÍNA
8	CHAVEDELUZ	1	UNID	R\$ 65,55	R\$ 65,55	GENUÍNA
9	CORREIA DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 154,67	R\$ 154,67	GENUÍNA
10	COROA E PINHAO DO DIEFRENIAL	1	UNID	R\$ 3.838,33	R\$ 3.848,33	GENUÍNA
11	CRUZETA CARDAM	1	UNID	R\$ 232,06	R\$ 232,06	GENUÍNA
12	CUICA DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 783,30	R\$ 783,30	GENUÍNA
13	DIAFRAGMA DA CUICA	1	UNID	R\$ 243,78	R\$ 243,78	GENUÍNA
14	DISCO DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.055,48	R\$ 1.055,48	GENUÍNA
15	EMBUCHAMENTO DO FEIXE	1	UNID	R\$ 230,22	R\$ 230,22	GENUÍNA
16	EXTRATOR DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 232,16	R\$ 232,16	GENUÍNA
17	FAROL	1	UNID	R\$ 919,88	R\$ 919,88	GENUÍNA
18	FILTRODEAR	1	UNID	R\$ 125,51	R\$ 125,51	GENUÍNA
19	FILTRO DIESEL(COMBUSTNEL)	1	UNID	R\$ 148,76	R\$ 148,76	GENUÍNA
20	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1	UNID	R\$ 254,43	R\$ 254,43	GENUÍNA
21	FLANGE CARDAM	1	UNID	R\$ 241,84	R\$ 241,84	GENUÍNA
22	GRAMPO FEIXE DE MOLA	1	UNID	R\$ 164,25	R\$ 164,25	GENUÍNA
23	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 754,77	R\$ 754,77	GENUÍNA
24	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	1	UNID	R\$ 155,29	R\$ 155,29	GENUÍNA
25	JUMELO DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 75,24	R\$ 75,24	GENUÍNA
26	JUMELO TRASIERO	1	UNID	R\$ 67,39	R\$ 67,39	GENUÍNA
27	JUNTA CABEÇOTE	1	UNID	R\$ 4984,21	R\$ 494,21	GENUÍNA
28	JOGO DE PASTILHA DO MOTOR	1	UNID	R\$ 440,00	R\$ 440,00	GENUÍNA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



29	KIT EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 3.283,21	R\$ 3.283,21	GENUÍNA
30	KIT PISTAO, ANEIS, CAMISA	1	UNID	R\$ 1.020,90	R\$ 1.020,90	GENUÍNA
31	KIT COROA E PINHAO	1	UNID	R\$ 1.718,02	R\$ 1.718,02	GENUÍNA
32	LONA DE FREIO DIANTEIRA	1	UNID	R\$ 251,53	R\$ 251,53	GENUÍNA
33	LONA DE FREIO TRASEIRO	1	UNID	R\$ 251,53	R\$ 251,53	GENUÍNA
34	LAMPADA DO FAROL	1	UNID	R\$ 75,14	R\$ 75,14	GENUÍNA
35	LA.MPADADA DA LANTERNA	1	UNID	R\$ 48,12	R\$ 48,12	GENUÍNA
36	MANOMETRO(RELOGIO DE TEMPERATURA)	1	UNID	R\$ 144,88	R\$ 144,88	GENUÍNA
37	MANOMETRO DE PRESSAO OLEO	1	UNID	R\$ 175,98	R\$ 175,98	GENUÍNA
38	PARA-BRISA DIANTERJO	1	UNID	R\$ 1.926,17	R\$ 1.926,17	GENUÍNA
39	PLATO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.442,93	R\$ 1.442,93	GENUÍNA
40	PONTERIAS CARDAM	1	UNID	R\$ 377,45	R\$ 377,45	GENUÍNA
41	REGULAGEM DE FREIO CATRACA DIANTERIA	1	UNID	R\$ 619,51	R\$ 619,51	GENUÍNA
42	REGULAGEM DE FREIO CATRACA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 619,51	R\$ 619,51	GENUÍNA
43	REPARO BOMBA D'AGUA	1	UNID	R\$ 222,47	R\$ 222,47	GENUÍNA
44	RETENTOR TRASEIRO DO PINHAO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 280,59	R\$ 280,59	GENUÍNA
45	RETENTOR DIANTEIRO DO PINHAO DIFERENCIAL	1	UNID	R\$ 280,59	R\$ 280,59	GENUÍNA
46	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 135,29	R\$ 135,29	GENUÍNA
47	ROLAMENTO DE CENTRO	1	UNID	R\$ 176,85	R\$ 176,85	GENUÍNA
48	ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	UNID	R\$ 532,33	R\$ 532,33	GENUÍNA
49	ROTOR DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 667,94	R\$ 667,94	GENUÍNA
50	VALVULA PROTEÇÃO DE FREIO	1	UNID	R\$ 425,88	R\$ 425,88	GENUÍNA
51	VALVULA PEDAL DE FREIO	1	UNID	R\$ 1.065,64	R\$ 1.065,64	GENUÍNA
VALOR TOTAL					R\$ 32.000,00	

LOTE N" 04 - ONIBUS MERCEDES CAIO						
Item	Descrição	Qtde	Unid	PREÇO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	1	UNID	R\$ 1.155,24	R\$ 1.155,24	GENUÍNA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



2	BOBINA DE CAMPO	1	UNID	R\$ 718,17	R\$ 718,17	GENUÍNA
3	BOMBA D' ÁGUA	1	UNID	R\$ 625,76	R\$ 625,76	GENUÍNA
4	BOMBA DE OLEO MOTOR	1	UNID	R\$ 625,76	R\$ 625,76	GENUÍNA
5	BRONZINA MOVEL, FIXA, BIELA, ANIES E PISTAO	1	UNID	R\$ 865,47	R\$ 865,47	GENUÍNA
6	BRONZINA FIXA(MANCAL)	1	UNID	R\$ 567,03	R\$ 567,03	GENUÍNA
7	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 856,80	R\$ 856,80	GENUÍNA
8	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 866,43	R\$ 866,43	GENUÍNA
9	CORREIA DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 1.636,59	R\$ 1.636,59	GENUÍNA
10	CRUZET A CARDAM	1	UNID	R\$ 288,81	R\$ 288,81	GENUÍNA
11	CUICA DE FREIO TRASEIRO E DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 962,70	R\$ 962,70	GENUÍNA
12	DIAFRAGMA DA CUICA	1	UNID	R\$ 115,52	R\$ 115,52	GENUÍNA
13	DISCO DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 521,78	R\$ 521,78	GENUÍNA
14	FILTRO DE AR	1	UNID	R\$ 163,56	R\$ 163,56	GENUÍNA
15	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1	UNID	R\$ 129,96	R\$ 129,96	GENUÍNA
16	FLANGE CARDAM	1	UNID	R\$ 1.070,81	R\$ 1.070,81	GENUÍNA
17	GRAMPO FEIXE DE MOLA	1	UNID	R\$ 227,10	R\$ 227,10	GENUÍNA
18	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 568,86	R\$ 568,86	GENUÍNA
19	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	1	UNID	R\$ 160,77	R\$ 160,77	GENUÍNA
20	JUNTA CABEÇOTE	1	UNID	R\$ 288,81	R\$ 288,81	GENUÍNA
21	JUNTA ADMISSAO	1	UNID	R\$ 67,39	R\$ 67,39	GENUÍNA
22	KIT EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 1.251,41	R\$ 1.251,41	GENUÍNA
23	KIT PISTAO ANEIS, CAMISA	1	UNID	R\$ 1.412,76	R\$ 1.412,76	GENUÍNA
24	LONA DE FREIO DIANTERIA	1	UNID	R\$ 326,36	R\$ 326,36	GENUÍNA
25	LONA DE FREIO TRASEIRO	1	UNID	R\$ 451,51	R\$ 451,51	GENUÍNA
26	LUVA CAIXA	1	UNID	R\$ 192,54	R\$ 192,54	GENUÍNA
27	LUVACARDAM	1	UNID	R\$ 1.058,87	R\$ 1.058,87	GENUÍNA
28	MOLA DIANTERIA 1°	1	UNID	R\$ 770,16	R\$ 770,16	GENUÍNA
29	MOLA TRASEIRA 1°	1	UNID	R\$ 481,35	R\$ 481,35	GENUÍNA
30	PARAFUSO DA RODA DIANTERIA E TRASEIRA	1	UNID	R\$ 48,14	R\$ 48,14	GENUÍNA
31	PLATO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 731,56	R\$ 731,56	GENUÍNA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



32	PONTERIAS CARDAM	1	UNID	R\$ 193,98	R\$ 193,98	GENUÍNA
33	PONTERIA INTERMEDIARIA DO CARDAM	1	UNID	R\$ 201,97	R\$ 201,97	GENUÍNA
34	REPARO BOMBA D'AGUA	1	UNID	R\$ 195,91	R\$ 195,91	GENUÍNA
35	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 95,31	R\$ 95,31	GENUÍNA
36	ROLAMENTO DE CENTRO	1	UNID	R\$ 307,97	R\$ 307,97	GENUÍNA
37	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 162,89	R\$ 162,89	GENUÍNA
38	ROTOR DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 269,46	R\$ 269,46	GENUÍNA
39	SUPORTE DE ESCOVA	1	UNID	R\$ 213,73	R\$ 213,73	GENUÍNA
VALOR TOTAL					R\$ 20.850,00	

LOTE N° 05 - MICRO ONIBUS VOLARE V8						
Item	Descrição	Qtde	Unid	PREÇO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOMBA D'AGUA	1	UNID	R\$ 1.523,57	R\$ 1.523,57	GENUÍNA
2	BOMBA DE OLEO MOTOR	1	UNID	R\$ 503,48	R\$ 503,48	GENUÍNA
3	BRONZINA MOVEL, FIX.A, BIELA, ANEIS E PISTAO	1	UNID	R\$ 716,28	R\$ 716,28	GENUÍNA
4	BRONZINA FIXA(MANCAL)	1	UNID	R\$ 707,02	R\$ 707,02	GENUÍNA
5	CORREIA DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 112,53	R\$ 112,53	GENUÍNA
6	CRUZETA CARDAM	1	UNID	R\$ 77,67	R\$ 77,67	GENUÍNA
7	DIAFRAGMA DA CUICA	1	UNID	R\$ 143,40	R\$ 143,40	GENUÍNA
8	DISCO DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 496,90	R\$ 496,90	GENUÍNA
9	FILTRO DE AR	1	UNID	R\$ 164,21	R\$ 164,21	GENUÍNA
10	FILTRO DE DIESEL(COMBUSTIVEL)	1	UNID	R\$ 166,20	R\$ 166,20	GENUÍNA
11	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1	UNID	R\$ 104,46	R\$ 104,46	GENUÍNA
12	FLANGE CARDAM	1	UNID	R\$ 251,24	R\$ 251,24	GENUÍNA
13	GRAMPO FEIXE DE MOLA	1	UNID	R\$ 61,44	R\$ 61,44	GENUÍNA
14	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 387,07	R\$ 387,07	GENUÍNA
15	JUNTA CABEÇOTE	1	UNID	R\$ 465,84	R\$ 465,84	GENUÍNA
16	KIT PISTAO, ANEIS E CAMISA	1	UNID	R\$ 782,60	R\$ 782,60	GENUÍNA
17	MOLA DIANTEIRA 1°	1	UNID	R\$ 936,05	R\$ 936,05	GENUÍNA
18	MOLA TRASEIRA 1°	1	UNID	R\$ 297,74	R\$ 297,74	GENUÍNA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



19	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA	1	UNID	R\$ 39,83	R\$ 39,83	GENUÍNA
20	PARAFUSO TRANSMISSAO	1	UNID	R\$ 55,76	R\$ 55,76	GENUÍNA
21	PLATO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 816,56	R\$ 816,56	GENUÍNA
22	PONTERIAS CARDAM	1	UNID	R\$ 238,99	R\$ 238,99	GENUÍNA
23	PONTEIRA DESLIZANTE DO CARDAM	1	UNID	R\$ 368,45	R\$ 368,45	GENUÍNA
24	PONTEIRA INTERMEDIARIA DO CARDAM	1	UNID	R\$ 250,94	R\$ 250,94	GENUÍNA
25	REPARO BOMBA D'AGUA	1	UNID	R\$ 149,37	R\$ 149,37	GENUÍNA
26	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 129,45	R\$ 129,45	GENUÍNA
27	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 198,16	R\$ 199,16	GENUÍNA
28	ROTOR DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 454,79	R\$ 453,79	GENUÍNA
VALOR TOTAL					R\$10.600,00	

LOTE N° 06 - MERCEDES BENZ (CAMINHAO PIPA 2729)						
Item	Descrição	Qtde	Unid	PREÇO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AMORTECEDOR DIANTERIO E TRASEIRO	1	UNID	R\$ 1.658,71	R\$ 1.658,71	GENUÍNA
2	BOBINA DE CAMPO	1	UNID	R\$ 356,80	R\$ 356,80	GENUÍNA
3	BOMBA D' ÁGUA	1	UNID	R\$ 321,12	R\$ 321,12	GENUÍNA
4	BOMBA DE OLEO MOTOR	1	UNID	R\$ 1.021,45	R\$ 1.021,45	GENUÍNA
5	BRONZINA MOVEL, FIXA, BIELA, ANEIS E PISTAO	1	UNID	R\$ 1.382,40	R\$ 1.382,40	GENUÍNA
6	BRONZINA FIXA (MANCAL)	1	UNID	R\$ 282,12	R\$ 282,12	GENUÍNA
7	CORREIA DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 115,34	R\$ 115,34	GENUÍNA
8	CRUZETA CARDAM	1	UNID	R\$ 306,19	R\$ 306,19	GENUÍNA
9	CUICA DE FREIO TRASEIRO	1	UNID	R\$ 439,78	R\$ 439,78	GENUÍNA
10	CUICA DO FREIO DIANTEIRO	1	UNID	R\$ 456,37	R\$ 456,37	GENUÍNA
11	DJAFRAGMA DA CUICA	1	UNID	R\$ 74,68	R\$ 74,68	GENUÍNA
12	DISCO DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 373,40	R\$ 373,40	GENUÍNA
13	EXTRATOR DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 745,96	R\$ 745,96	GENUÍNA
14	FILTRO DEAR	1	UNID	R\$ 107,87	R\$ 107,87	GENUÍNA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



15	FILTRO DIESEL(Combustível) DE	1	UNID	R\$ 99,57	R\$ 99,57	GENUÍNA
16	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1	UNID	R\$ 82,15	R\$ 82,15	GENUÍNA
17	FLANGE CARDAM	1	UNID	R\$ 430,65	R\$ 430,65	GENUÍNA
18	GRAMPO FEIXE DE MOLA	1	UNID	R\$ 107,87	R\$ 107,87	GENUÍNA
19	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 580,84	R\$ 580,84	GENUÍNA
20	JUNTA ESCAPAMENTO	1	UNID	R\$ 331,91	R\$ 331,91	GENUÍNA
21	JOGO JUNTA DO MOTOR	1	UNID	R\$ 828,94	R\$ 828,94	GENUÍNA
22	KIT PISTAO, ANEIS E CAMISA	1	UNID	R\$ 546,82	R\$ 546,82	GENUÍNA
23	LONA DE FREIO DIANTEIRA	1	UNID	R\$ 149,36	R\$ 149,36	GENUÍNA
24	LONA FREIO TRASEIRA	1	UNID	R\$ 149,36	R\$ 149,36	GENUÍNA
25	LUVACARDAM	1	UNID	R\$ 356,80	R\$ 356,80	GENUÍNA
26	MOLA DIANteria 1°	1	UNID	R\$ 527,73	R\$ 527,73	GENUÍNA
27	MOLA DIANTEIRA 1°	1	UNID	R\$ 527,73	R\$ 527,73	GENUÍNA
28	PONTEIRAS CARDAM	1	UNID	R\$ 352,65	R\$ 352,65	GENUÍNA
29	REPARO BOMBA D'AGUA	1	UNID	R\$ 191,68	R\$ 191,68	GENUÍNA
30	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 638,09	R\$ 638,09	GENUÍNA
31	ROTOR DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 455,66	R\$ 455,66	GENUÍNA
VALOR TOTAL					R\$ 14.000,00	

LOTE Nº 7 - JCB RETROESCA VADEIRA JCB 3C						
Item	Descrição	Qtde	Unid	PREÇO	VALOR TOTAL	MARCA
1	FILTRO DE AR	1	UNID	R\$ 174,86	R\$ 174,86	GENUÍNA
2	FILTRO HIDRAULICO	1	UNID	R\$ 257,11	R\$ 257,11	GENUÍNA
3	FILTRO Combustível	1	UNID	R\$ 619,79	R\$ 619,79	GENUÍNA
4	BOMBA D'AGUA C/TAMPA	1	UNID	R\$ 505,16	R\$ 505,16	GENUÍNA
5	CORREIA DE ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 136,00	R\$ 136,00	GENUÍNA
6	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	1	UNID	R\$ 679,37	R\$ 679,37	GENUÍNA
7	BIELA	1	UNID	R\$ 647,64	R\$ 647,64	GENUÍNA
8	BRONZINAS	1	UNID	R\$ 388,58	R\$ 388,58	GENUÍNA
9	BUCHA DE COMANDO	1	UNID	R\$ 129,53	R\$ 129,53	GENUÍNA
10	BUCHA DE BIELA	1	UNID	R\$ 161,96	R\$ 161,94	GENUÍNA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



VALOR TOTAL	R\$ 3.700,00
--------------------	---------------------

LOTE N° 11- CAÇAMBA IVECO 170E22						
Item	Descrição	Qtde	Unid	PREÇO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UNID	R\$ 553,10	R\$ 553,10	GENUÍNA
2	BOMBA INJETORA	1	UNID	R\$ 3.072,19	R\$ 3.072,19	GENUÍNA
3	BICO INJETOR	1	UNID	R\$ 1.069,33	R\$ 1.069,33	GENUÍNA
4	CRUZETA CARDAM	1	UNID	R\$ 150,57	R\$ 150,57	GENUÍNA
5	DISCO DE EMBREAGEM	1	UNID	R\$ 553,10	R\$ 553,10	GENUÍNA
6	FILTRO DE AR	1	UNID	R\$ 102,63	R\$ 102,63	GENUÍNA
7	FILTRO DIESEL (COMBUSTNEL)	1	UNID	R\$ 55,31	R\$ 55,31	GENUÍNA
8	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	1	UNID	R\$ 91,57	R\$ 91,57	GENUÍNA
9	FLANGE CARDAM	1	UNID	R\$ 381,03	R\$ 381,03	GENUÍNA
10	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	1	UNID	R\$ 737,47	R\$ 737,47	GENUÍNA
11	KIT PISTAO, ANEIS E CAMISA	1	UNID	R\$ 1.075,48	R\$ 1.075,48	GENUÍNA
12	MOLA DIANTEIRA 1°	1	UNID	R\$ 1.438,07	R\$ 1.438,07	GENUÍNA
13	MOLA TRASEIRA 1°	1	UNID	R\$ 648,98	R\$ 648,98	GENUÍNA
14	PARAFUSO DA RODA DIANTERIA	1	UNID	R\$ 30,73	R\$ 30,73	GENUÍNA
15	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	1	UNID	R\$ 30,73	R\$ 30,73	GENUÍNA
16	REPARO BOMBA D' A.GUA	1	UNID	R\$ 146,88	R\$ 146,88	GENUÍNA
17	RETENTOR RODA DIANTEIRA	1	UNID	R\$ 184,37	R\$ 184,37	GENUÍNA
18	RETENTOR TRASEIRA	1	UNID	R\$ 194,10	R\$ 193,59	GENUÍNA
19	ROTOR DO ALTERNADOR	1	UNID	R\$ 184,36	R\$ 184,38	GENUÍNA
VALOR TOTAL					R\$ 10.700,00	

3.2. Em decorrência da vigência de novas bases da política monetária do país, a partir de 1° de julho de 1994, com a implantação da atual moeda - o REAL (R\$), a ocorrência de qualquer reajustamento de preços estará condicionada à eventualidade de virem a ser editados, e passarem a vigor, dispositivos legais específicos.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



3.3. Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

3.4. O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida.

3.5. Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. O Local de entrega / fornecimento do objeto/produto deste certame serão na **SEDE** da cidade de IBITIARA, Estado da Bahia.

4.2. Os itens serão fornecidos parceladamente de acordo com as necessidades da Administração, que deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo do presente contrato terá vigência entre o período da data de assinatura deste instrumento até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas às disposições contidas no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

6.1.2. Fornecer produto de qualidade e de acordo com o pactuado;

6.1.3. Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega dos produtos no local indicado, visto que os encargos estão inclusos no preço do produto;

6.1.4. Responsabilizar-se pela boa qualidade dos pneus, câmara, protetores e bicos, estando sujeito a recusa do mesmo caso seja constatado alguma adulteração;

6.1.5. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.1.6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



6.1.7. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE;

6.1.8. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

6.1.9 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4. Providenciar os pagamentos à CONTRTATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo Setor competente, conforme acordado.

7.5. Prestar ao contratado as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL DO CONTRATO

Os objetos do presente contrato serão fiscalizados por OSVALDO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.799.375-82 com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução do presente contrato será de acordo com o consumo.

8.2. O recebimento do objeto deste Contrato, se concretizará depois de adotados pela Contratante, todos os procedimentos do art. 73, inc. II, das Leis 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CLÁUSULA NONA - DASPENALIDADES

9.1. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções prevista na Lei Estadual 4.660/86, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

9.2. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Contratante e multa, de acordo com a gravidade da infração.

9.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) atraso até 02 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato;
- b) a partir de 03 (três) dias até o limite de 05 (cinco) dias, multa de 4% (quatro por cento) do valor total do contrato, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 06 (sexto) dia de atraso.

9.4. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

9.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DARESCISÃO

10.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

10.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

11.1. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extra judicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Seabra - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

13.1 Os valores estipulados na Cláusula anterior serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

14.1. A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

15.1. O presente contrato se vincula aos termos do processo administrativo de licitação – Pregão Presencial nº. 031/2021.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Ibitiara/BA, 26 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
Contratante

VALDINEIA BRITO DOS SANTOS EIRELI
Valdineia Brito dos Santos
Representante / Empresário
Contratada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



TESTEMUNHAS:

1^a- _____

Nome:

CPF/MF:

2^a- _____

Nome:

CPF/MF: